



PORTARIA Nº 617 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Art. 1º - Designar a servidora, Elisangela Vicentini Fazolo da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 000234, CPF nº 531.759.131-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 045/2018** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ 11.499.448/0001-18 que tem como objeto a prestação de serviços de elaboração e realização de Teste Seletivo, conforme Pregão Presencial 066/2018/PMMO.

Art. 2º - Fica designado para substituto, nos impedimentos, a servidora SUELENE DE FATIMA PRATINHA DELBONE, Agente Administrativo, matrícula nº 00046, CPF nº 303.738.161-20.

Art. 3º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 20 de dezembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito